



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3032/2025

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor EMERSON JUNIOR DA SILVA e da outras providências.”

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. **EMERSON JUNIOR SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor **EMERSON JUNIOR DA SILVA** CPF nº 032.505.629-39, ocupante do cargo de Operador de Maquinas I, Adjunta a Matrícula nº 10251, lotado na Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos, em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de **02/06/2023 a 01/06/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3378
Data 06/10/2025